



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 172/2021 - GP

**EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de **Curuçá/PA**, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pelo Senhor Antonio Rodrigues Serrão;

CONSIDERANDO ainda, as motivações de foro pessoal contidas no instrumento do pedido de exoneração;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Senhor **ANTONIO RODRIGUES SERRÃO**, do cargo efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contados seus efeitos a partir de **20 de setembro de 2021**.

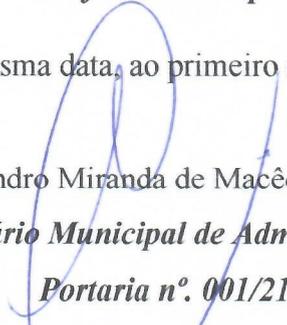
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao primeiro (1º) dia, do mês de **outubro** de **2021**.


Jefferson Ferreira de Miranda

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, ao primeiro (1º) dia, do mês de **outubro** de **2021**.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 001/21

Prefeitura Municipal de Curuçá

Praça Coronel Horácio, nº. 70 - Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.
CNPJ: 05.171.939/0001-32